



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO nº 32/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 12/2018 QUE FORA CELEBRADO COM THIAGO PETERSON PAES DE ARAUJO, E QUE AGORA FORMALIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.349.738/0001-85 sediado na Av. 26 de Novembro, nº 42 nesta cidade de São Miguel do Aleixo/SE doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representada por sua secretária, a Sr.^a **Marília Garcia Lima**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 32/2018**, perante Sr. **THIAGO PETERSON PAES DE ARAUJO -**, residente na Rua Marechal Deodoro Fonseca, **CPF n.047.607.245-08, RG nº 29124638, CRM sob nº 5920/SE**, doravante denominado **DISTRATADO**, com fulcro no art. 481 da CLT, em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato nº 32/2018 e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 32/2018, de Prestação de Serviços, celebrado em **22/10/2018**, cujo objeto é O EMPREGADO exercerá a função de **MÉDICO CLINICO GERAL PSF**, na unidade de Saúde deste Município o qual, doravante, não compete mais à outrora contratada, ora destrutada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido confirmando, assim a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando ainda a plena, geral e integral quitação do seu objeto na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro na cidade de São Miguel do Aleixo estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a DISTRATANTE este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 32/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São Miguel do Aleixo – SE, 30 de Novembro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Gláucia Góncia Lima

DISTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo – SE
CNPJ n.º 11.349.738/0001-85

Thiago Peterson Paes de Araujo

DISTRATADO

THIAGO PETERSON PAES DE ARAUJO
CPF n.º 047.607.245-08

TESTEMUNHAS:

- I - *Fágra Pereira Dias*

II - *Jonine de Jesus Santos*
